

E-Mail Contato@Preservacaodeempresas.com.br Ou O Site Wwww.preservacaodeempresas.com.br. Ressalto Que Os Credores Terão O Prazo De Trinta (30) Dias Para Manifestarem A Sua Objeção Ao Plano De Recuperação Da Devedora, A Partir Da Publicação Do Edital A Que Alude O Art. 7º, § 2º, Da Lei Nº 11.101/2005, De Acordo Com O Disposto Art. 55, Parágrafo Único, Do Mesmo Diploma Legal.

Bagé, 27/08/2021. Escrivão(ã) Maria Assunção B. Borges Rodrigues. Juiz(íza) Marina Wachter Goncalves. 2ª Vara Cível Da Comarca De Bagé, 30 De Agosto De 2021. Juíza De Direito: Marina Wachter Goncalves.

Intimação De Sucessão De Jesus Silveira Pinto E Leonardo Brião Molins Pinto Data: 29/09/2021 E 06/10/2021 Hora: 14:00 Horas Local: Através Do Site: Wwww.michellileiloes.com.br

Período: Os Lances Podem Ser Dados A Partir Da Publicação Do Edital No Site. Michelli Felini Gal Lopes, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucisrs Nº 270/2011, Devidamente Autorizada Pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz De Direito Ricardo Pereira De Pereira Da Vara De Família E Sucessões Da Comarca De Bagé - Rs Nos Autos Do Processo De Inventário Nº. 004/1.18.0008039-5, Do Bem Ficado Por Falecimento De Jesus Silveira Pinto Em Que É Inventariante Leonardo Brião Molins Pinto, Venderá Em Leilão Público, Na Forma Da Lei, Na Modalidade On-Line Nas Datas, Horário E Local Supra Os Seguintes Bens: Motocicleta – Honda/Cg125, Ano/Mod 1982, Placa Ido0056, Cor Azul. Em Precário Estado De Conservação. Avaliação Do Bem: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) Veículo – Uno Mille Fire, Ano/Mod 2001/2002, Placa Iki9719, Cor Azul. Em Precário Estado De Conservação. Avaliação Do Bem: R\$7.360,00 (Sete Mil Trezentos E Sessenta Reais) Valor Total Da Avaliação: R\$ 8.360,00 (Oito Mil Trezentos E Sessenta Reais) Os Bens Se Encontram Na Rua Melanie Granier, Nº 1130 Bagé/Rs. Intimação: Pelo Presente Edital, Ficam, Desde Já, Intimadas As Partes, Os Coproprietários, Os Interessados E, Principalmente, Os Executados, Credores Hipotecários Ou Credores Fiduciários, Bem Como Os Respectiveiros Cônjuges, Se Casados Forem, Maria Helena De Oliveira Moraes; Eduardo De Oliveira Moraes, Mônica De Oliveira Moraes; Suely Gonzales Alves. Os Bens Não Poderão Ser Vendidos Por Valor Inferior Ao Da Avaliação. Os Interessados Em Participar Do Leilão Poderão Dar Lances, No Dia E Hora Marcados Para Realização Do Leilão, Pela Internet, Por Intermédio Do Site Wwww.michellileiloes.com.br, Para Tanto Deverão Ser Observadas E Cumpridas Às Regras Indicadas No Referido Site, Não Podendo, Posteriormente, Sob Qualquer Hipótese, Alegar Desconhecimento. O Arrematante Pagará, Ao Leiloeiro, Comissão De 10% (Dez Por Cento) Sobre O Valor Da Arrematação. Em Caso De Suspensão Da Hasta Por Acordo Entre As Partes, Pagamento Ou Parcelamento Da Dívida, Os Honorários Do Leiloeiro Correrão Por Conta Do Executado.

Maiores Informações E Vistorias Dos Bens Com A Leiloeira, Fone (53) 3312-1003 E (53) 99972-2450 – 19.08.2021. Este Edital Encontra-Se No Site: Wwww.michellileiloes.com.br

Juiz De Direito Michelli Felini Gal Lopes Leiloeira Oficial

## **BENTO GONÇALVES**

Recuperação Judicial Nº 5003363-98.2021.8.21.0005/ Rs

Autor : Nova Pack Fabricacao De Produtos Plasticos Eireli Local: Bento Gonçalves Data:25/08/2021

Edital Nº 10010506364 Edital Do Art. 52, § 1º E Aviso Do Artigo 7º, § 1º, Ambos Da Lei Nº 11.101/05.

Objeto: Ficam Intimados Os Credores, O Devedor E Demais Interessados De Que A Empresa Acima Propôs, Em 25/5/2021, Pedido De Recuperação Judicial No Qual Discorreu Acerca Das Dificuldades Econômicas Financeiras Que Justificam A Pretensão, A Saber: (I) A Pandemia Causada Pela Covid-19, A Qual Impactou Diretamente Na Atividade Empresarial Da Requerente, E Acabou Por Ocasionar Na (Ii) Queda De Receita Líquida Da Empresa, Bem Como (Iii) Dificultou O Pagamento Dos Compromissos Com Empregados, Fornecedores E Instituições Financeiras. Foi Deferido O Processamento Do Pedido De Recuperação Judicial, Sendo Nomeada Para O Exercício Do Encargo De Administradora Judicial, Em Substituição À Sociedade Abreu, Freitas & Terra Advocacia E Consultoria Jurídica, A Pessoa Jurídica Von Saltiél Advocacia & Consultoria Empresarial, Sob A Responsabilidade Dos Sócios Germano Von Saltiél E Augusto Von Saltiél, Com Endereço Profissional Na Rua Manoelito De Ornelas, 55, Sala 1501, Fone (51) 3414-6760, E-Mail: Novapack@Vonsaltiel.com.br. Os Honorários Da Administração Judicial Foram Fixadas No Patamar De 5% (Cinco Por Cento) Do Valor Devido Aos Credores Submetidos À Recuperação Judicial. Determinou-Se A Dispensa Do Devedor De Apresentar Certidões Negativas Para Que

Exerça Suas Atividades, Observado O Disposto No §3º Do Art. 195 Da Constituição Federal E Nos Arts. 52, li E 69 Da Lref. Determinouse, Igualmente, A Suspensão De Todas As Ações Ou Execuções Contra O Devedor, Conforme Art. 52, Inciso Iii, Da Lei Nº 11.101/05, Devendo Os Respectivos Autos Permanecerem No Juízo Onde Se Processam, Ressalvadas As Ações Previstas Nos §§ 1º, 2º E 7º Do Art. 6º Da Mesma Lei, Bem Como Aquelas Hipóteses Dos §§ 3º E 4º Do Art. 49 Da Lei, Ficando Suspensos O Curso Da Prescrição E De Todas As Ações Em Tramitação Contra O Devedor, Pelo Prazo De 180 Dias, Contados Do Deferimento Do Processamento Da Recuperação, Prorrogável Por Igual Período, Uma Única Vez, Em Caráter Excepcional, Desde Que O Devedor Não Haja Concorrido Com A Superação Do Lapso Temporal, Nos Termos Do Art. 6º, §4º, Da Lei 11.101/2005, Com Redação Dada Pela Lei 14.112/2020, Ressalvadas As Exceções Previstas Nos §§ 7-A E 7-B, Do Art. 6º Da Lei Nº 11.101/05, Que Foram Incluídos Pela Lei 14.112/2020. Determinou-Se A Apresentação Do Plano De Recuperação Judicial No Prazo De 60 Dias, Sob Pena De Decretação Da Falência. Determinou-Se A Vedação De Penhoras E/ Ou Bloqueios On Line Pelos Credores Sujeitos À Recuperação, Tendo Em Conta O Disposto No Art. 6º, Iii, Da Lei 11.101/2005, Incluído Pela Lei 14.112/2020. Determinou-Se A Vedação Das Instituições Financeiras Realizarem Débitos Das Contas Correntes Da Recuperanda Para Fins De Receber Créditos Anteriores À Recuperação Judicial. Determinou-Se, No Mesmo Contexto, A Liberação De Todas As Travas Bancárias Durante O Stay Period, Qual Seja, 180 Dias, Sem Prejuízo Da Manutenção Da Liberação, Ou Mesmo Da Liberação Apenas De Determinado Percentual Das Travas, Após O Término Do Aludido Período. Determinou-Se, Por Fim, A Intimação Eletrônica Do Ministério Público E Da Fazenda Pública Federal, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios Em Que O Devedor Tiver Estabelecimento, A Fim De Que Tomem Conhecimento Da Recuperação Judicial E Informem Eventuais Créditos Perante O Devedor, Para Divulgação Aos Demais Interessados, Nos Termos Do Art. 52, Inc. V, Da Lei 11.101/2005, Com Redação Dada Pela Lei 14.112/2020. Ficam, Também, Avisados Os Credores, Nos Termos Do §1º, Do Art. 7º Da Lei 11.101/05, De Que Dispõem Do Prazo De 15 (Quinze) Dias, Contados Da Publicação Do Edital, Para Oferecerem Diretamente À Administração Judicial Suas Habilitações Ou Suas Divergências Quanto Aos Créditos Abaixo Relacionado S, As Quais Poderão Ser Enviadas Ao Email Novapack@Vonsaltiel.com.br Ou Protocoladas No Site Da Administração Judicial Www.vonsaltiel.com.br.relação De Credores: Classe I – Trabalhistas:airton Marini R\$ 16.448,63; Andrios Marcelo Zaro Cislighi R\$ 8.121,27; Angelina Da Silva Rocha R\$ 6.483,49; Carolina Prates R\$ 1.629,75; Clarete Francisca Lavandoski R\$ 1.676,20; Denise Nogueira Dos Santos R\$ 2.177,16; Franciele Ramos Capitaneo R\$ 3.993,52; Joceli Nunes Dos Santos R\$ 2.706,66; Lucas Guarezi Da Silva R\$ 1.928,44; Lucio Roberto Feldmann R\$ 11.848,77; Neusa Maria De Freitas R\$ 1.171,46; Simone Rodrigues Gomes R\$ 2.730,09; Vanderleia Da Silva Belmonte R\$ 5.255,85; Ademar Zamban R\$ 6.277,12; Alan Rodrigues Do Nascimento R\$ 800,59; Alciomar Nunes Xavier R\$ 3.154,98; Alexandre Cortes Jorge R\$ 4.608,13; Aline Garcia Da Mota R\$ 3.645,71; Aline Grassi R\$ 10.060,09; Almir Rogerio Dutra Dos Santos R\$ 4.507,23; Altair Bassani R\$ 1.685,80; Ana Ilda Da Silva Nunes R\$ 3.946,38; Ana Karine Vasconcelos Dos Anjos R\$ 2.403,73; Ana Paula Grassi Invernizzi R\$ 14.251,38; Andrei Fidelis R\$ 5.260,08; Andreia Ferreira Lara R\$ 3.192,58; Andressa Lima Duarte R\$ 2.681,24; Angelica Da Silva Maciel R\$ 8.904,07; Antonio Cipriani R\$ 2.701,03; Arielen Da Silva Bandeira R\$ 781,46; Brenda Boff De Oliveira R\$ 4.860,72; Brenda Ribas Guimaraes R\$ 1.670,67; Bruna Eduarda Dos Reis Dalla Corte R\$ 2.996,59; Bruna Vieira Mietlicki Pelegrini R\$ 5.058,53; Bruno Ferreira Schroeder R\$ 2.792,73; Bruno Fredo R\$ 712,13; Bruno Hartmann R\$ 6.029,09; Camila Da Costa Moreira R\$ 2.237,62; Carla Francisca Dos Santos R\$ 669,89; Carolina Dos Santos Paim R\$ 1.068,29; Caroline De Araujo R\$ 3.985,51; Caroline Ramos De Lima R\$ 5.083,66; Catia Zarbielli Oliveira R\$ 9.865,62; Chrissie Dalpozzo Stradiotti R\$ 1.068,29; Clademir Heckendorf R\$ 2.111,39; Claudia Ivana Moraes Assuncao R\$ 356,09; Claudino Meirelles Carvalho R\$ 11.839,79; Cristian Giovanni Marques R\$ 5.564,10; Cristiana De Oliveira R\$ 4.012,71; Daiana De Toni Deonísio R\$ 427,36; Daniela Ketlin De Oliveira R\$ 1.714,10; Debora Raquel Padilha R\$ 4.490,51; Debora Ribeiro Lisboa R\$ 2.619,23; Diego Armando Peres Robalo R\$ 783,25; Dionathan William Dos Santos Rodrigues R\$ 4.778,53; Eduarda Zatta Da Silveira R\$ 4.263,04; Elen Cristiane Stringhi Dos Santos R\$ 780,21; Elen Tatiane Melo Dos Santos De Souza R\$ 393,77; Eliane Camargo De Oliveira R\$ 5.602,74; Elisandra Tiecker Da Silveira R\$ 8.083,58; Elvira Gleci Dos Santos Farias R\$ 2.935,31; Emerson Da Rosa Casanato R\$ 736,73; Fabio Rudinei Sales De Brum R\$ 14.627,14; Fabiola Vargas Barbosa R\$ 1.705,14; Flavia Viviane Rodrigues Martins R\$ 2.750,15; Flavio De Lima Dutra R\$ 8.974,46; Franciele Valadas Isbarrola R\$ 5.065,41; Gabriela Dos Santos R\$ 2.196,89; Gabriela Martins Machado R\$ 3.200,82; Gilsani Dorneles Ribeiro R\$ 6.554,47; Gisele Boff De Oliveira R\$ 4.260,94; Glaici Maria Dos Santos Farias R\$ 6.371,04; Iara Garcia Ramalho R\$ 1.754,70; Indiana Maria Cordeiro De Barros R\$ 673,33; Ingrid Da Silva Pacheco R\$ 3.415,59; Iria Lavandoski R\$ 6.987,84; Janine Dos Santos Rache R\$ 2.944,87; Jean Delince Gay R\$ 8.036,35; Jessica Christofoli R\$ 2.400,46; Jessica Gomes Comin R\$ 1.101,58; Jhennifer Gabrielle Correia Tavera R\$ 5.105,26; Joao Francisco Da Silva R\$ 7.241,34; Joel Dell Osbel R\$ 10.113,98; John Lenon Da Mota Viana R\$ 5.847,44; Jorge Luiz Nunes R\$ 2.889,17; Juliana De Fatima Correa R\$ 3.184,24; Juliana Jaques Da Silva R\$ 1.068,29; Juliano Alves Romero R\$ 7.552,13; Juliano De Carrico Pereira R\$ 1.839,44; Kananda Mascarinho De Queiroz R\$ 427,36; Kauelen Paim Pinheiro R\$ 1.118,02; Keli Queiroz Leocadio R\$ 1.178,34; Leandro Gabriel Souza R\$ 1.826,43; Lediane Lira R\$ 8.557,15; Lelia Bender Barreto R\$ 2.414,38;

Lisiane Clung R\$ 6.209,25; Lucas Antonio Alves Vieira R\$ 320,52; Luciano Bernardes Caramao R\$ 5.816,68; Luciene Correia Tavera Kaminski R\$ 1.209,89; Maiara Meneghetti R\$ 4.042,08; Manoel Messias De Jesus Souza R\$ 2.036,08; Marcia Cristina Somensi Benvenuti R\$ 4.209,97; Maria Caroline Moraes R\$ 1.227,99; Maria Da Silva Santos R\$ 3.176,21; Marilene Iraci Pace De Melo R\$ 4.936,69; Mariliza Rodrigues R\$ 1.746,68; Marinilse Salette Boff De Oliveira R\$ 1.160,85; Marinite Lourdes Companhoni Da Silva R\$ 6.178,92; Marisa Lisboa Vieira R\$ 2.541,28; Marizete De Souza Melo R\$ 2.679,89; Marlene Gomes Camargo R\$ 1.725,48; Mateus Ferreira Da Rosa R\$ 712,20; Mateus Morini R\$ 10.464,78; Mateustodeschini R\$ 13.714,40; Mauro Antonio Franz Sisti R\$ 6.809,08; Mauro Vitorio Bolsom Junior R\$ 3.406,18; Micaele Becker De Carrico R\$ 4.570,80; Michele Da Silva Marques R\$ 1.068,29; Michele Pereira Araujo R\$ 1.953,86; Miguel Fabiano Correa R\$ 9.951,06; Natanaeli Goncalves Rodrigues R\$ 6.311,19; Natiele Melo Vieira R\$ 213,68; Nilton Da Silva Correa Junior R\$ 4.456,23; Patrick De Arruda Schuster R\$ 2.275,65; Paulo Rogerio Soares Alves R\$ 3.391,49; Rafael Moraes Schirrmann R\$ 6.238,67; Rafaeli Trindade Rosa R\$ 2.968,01; Roberto Carlos Maia Strapasson R\$ 1.087,22; Rogerio Pelegrini R\$ 7.648,09; Rudimar De Goes Franco R\$ 6.916,91; Samir Rachid Rajab R\$ 9.437,39; Shyanne Ferreira R\$ 5.308,44; Silas Jordon R\$ 1.204,62; Simone Rodrigues Cavalheiro Arnt R\$ 3.710,38; Solaine Ines De Souza Melo R\$ 2.451,82; Sonia Simoni Heinzmann Wilhelm R\$ 2.434,86; Suelen Godinho Lourenco R\$ 5.985,55; Suelen Roman De Oliveira Pezzi R\$ 3.558,12; Suzane De Souza Melo R\$ 3.260,21; Tais Stefenon Mendes R\$ 2.759,00; Terezinha Clesonete Pontin Nunes R\$ 4.646,92; Thiago Rafael Da Silva R\$ 5.825,55; Tiffany Yasmim Vargas Da Silva R\$ 3.223,52; Valmir Zanin Vieira R\$ 3.075,23; Vanessa Gomes Zanuni R\$ 2.276,06; Viviane Rodrigues R\$ 712,20; Wallace Cerqueira De Santana Torres R\$ 7.179,47; Willian Trevisan R\$ 821,31; Willyam Camargo Cardoso R\$ 1.714,91. Classe Iii – Quirografários:acos Favorit Distribuidora Ltda R\$ 6.627,87; Ana Paula Chaves Da Rocha R\$ 1.877,65; Arg Mangueiras Ltda R\$ 1.798,84; Banco Bradesco R\$ 589.070,97; Banco Do Brasil R\$ 1.295.990,29; Belenus Do Brasil S.a. R\$ 3.473,14; Belenus Do Brasil S.a. Filial R\$ 1.375,62; Bellenus Ltda R\$ 816,63; Bento Brasil Transportes E Logistica Ltda R\$ 2.392,73; Bento Tubos E Conexoes Ltda R\$ 1.504,00; Bg Ferramentas-Ind. Com. Imp. E Exp. Ltd R\$ 121,00; Brenner Comercio E Importacao Ltda R\$ 7.302,75; Carlos Neujahr Produtos Eletronicos Eireli R\$ 564,80; Cleiva Macedo Dos Santos 62784021068 R\$ 1.705,50; Comercial Agricola Sao Roque Ltda R\$ 1.458,70; Comercial Progresso Epis Correias E Rolamentos Ltda R\$ 1.337,20; Conforto Artefatos De Couro Ltda R\$ 2.612,80; Continental Ferram. E Equip. Ltda R\$ 3.977,04; Control Tech Industria E Comercio Ltda R\$ 246,13; Cristal Master Industria E Comercio Ltda R\$ 15.574,50; Cristiane Vigano R\$ 7.380,00; Cristo Rei Materiais Eletricos Ltda R\$ 425,83; Dal Pizzol, Moura & Cia Ltda R\$ 2.137,16; Digitron Materiais E Equipamentos Eletricos Ltda R\$ 210,00; Dr Suprimentos Para Escritorio Ltda R\$ 210,70; Engesafety Serviços De Engenharia Ltda. R\$ 480,00; Evertis Brasil Plasticos S/A R\$ 46.877,22; Expresso Aparecida Transportes - Eireli R\$ 1.299,46; Extrabril Industria E Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda R\$ 360,20; Ferman Manutencao De Maquinas E Equipamentos Industriais Ltda R\$ 7.269,00; Ferramentas Gerais Comercio E Imp De Ferramentas E Maquinas Ltda R\$ 699,61; Flamel Comercio De Polimeros Ltda R\$ 49.322,70; Fraato Industria De Embalagens Ltda R\$ 7.353,00; Funilaria Jatir Zanetti Ltda R\$ 2.000,00; Fusopar Parafusos Ltda R\$ 550,74; G.a. Werlang Gestao E Ambiente Ltda R\$ 1.041,20; Gemapro Ltda R\$ 1.600,00; Gilson Rodrigo Marques Flores R\$ 1.300,00; Grafica Sao Roque Ltda R\$ 946,40; Hmpc Solucoes Em Automacao Ltda R\$ 1.409,23; Hotel San Marino Ltda R\$ 530,00; Ibama R\$ 2.318,70; Importadora De Rolamentos Radial Ltda R\$ 8.134,19; Impretec Solucoes Em Informatica Ltda R\$ 1.900,00; Incoe Internacional Brasil Ltda R\$ 1.061,27; Ingersoll-Rand Comercio E Servicos De Maquinas E Equipamento R\$ 48.800,00; Invernizzi Lavagem Ltda. R\$ 300,00; Kelmack Industria Quimica Ltda R\$ 15.828,76; Ld Transportes E Comercio Ltda R\$ 7.612,07; Lf Da Silveira Comercio De Ferramentas Ltda R\$ 382,75; Limpacto Com De Produtos De Limpeza Ltda R\$ 1.790,20; Liviera E Cia Ltda R\$ 196.576,35; LI Plus Comercio E Servicos Em Eletrorotativos Ltda R\$ 1.847,47; Lsa Group Transportes De Cargas E Servicos Ltda R\$ 1.702,00; Ludfor Energia Ltda R\$ 3.613,22; Ma Industria, Comercio E Servicos Eletricos Ltda R\$ 44.000,00; Majuseg Comercio De Abrasivos E Material De Seguranca R\$ 1.503,38; Masterflake Ind Reciclagem Ltda R\$ 211.432,20; Masterpack Ind. De Plasticos Ltda R\$ 9.000,00; Mecanofar Industria E Comercio De Maquinas Eireli R\$ 41.700,00; Mercado De Alimentos Grepar Ltda R\$ 275,40; Metalthaga Ind.e Com.metals Ltda R\$ 3.733,77; Metalurgica Artefer Ltda R\$ 10.000,00; Ministério Público Do Trabalho R\$ 675.000,00; N H Plast Eireli R\$ 6.600,00; Nobrecasa Materiais De Construcao Ltda R\$ 665,00; Nre Comercio De Metais Ltda R\$ 1.066,32; Oilbras Industria Brasileira De Oleos E Aditivos Quimicos Lt R\$ 634,00; Parceria Sistemas Ltda R\$ 1.735,06; Paulo Cesar Colle R\$ 3.633,00; Piano Auti Comercio De Veiculos Ltda R\$ 2.416,84; Plastak Comercio De Plasticos E Transporte Ltda R\$ 15.600,00; Polimex Comercio E Industria De Plasticos Ltda R\$ 16.689,75; Profili Industria De Laminas E Acessorios Graficos Ltda R\$ 1.663,83; Promob Softwares S.a R\$ 9.523,38; Ps Distribuidora De Correias Ltda R\$ 4.692,85; Qualitá Refeições Coletivas Ltda R\$ 2.508,00; Quimpil Quimica Industrial Piracicabana Ltda R\$ 12.247,14; Ra Bertoldi Industria E Comercio Ltda R\$ 942,39; Radax Do Brasil Comercio De Ferragens Ltda R\$ 690,31; Raio Industria De Moveis Ltda R\$ 6.429,00; Rapido Xapuri Transportes E Logistica Ltda R\$ 7.949,70; Real Center Materiais E Equip. Eletr. Ltda R\$ 24.109,06; Reciclatudo - Coleta Seletiva Ltda R\$ 12.502,80; Resistencias Farroupilha Ltda R\$ 8.548,00; Reypel Importadora De Maquinas Ltda R\$ 734,16; Rocaal Industria Metalurgica Ltda R\$ 12.000,00; Romaco Comercial Importadora De

Rolamentos Ltda R\$ 2.491,43; Sendi Carelli R\$ 190,20; Sermax Industria Metal Mecanica Ltda R\$ 2.080,00; Simplave -Sind.das Inds.de.mat.plastico Do Vale Dos Vinhedos R\$ 23.312,18; Ska Automacao De Engenharias Ltda R\$ 19.801,68; Sul Polimeros Plasticoseireli R\$ 10.626,00; Sulmoveis Transportes Ltda R\$ 301,76; Supercor Industria E Comercio De Pigmentos Plasticos Ltda R\$ 439,53; Susiplast Ind De Emb Plasticas Ltda R\$ 2.633,65; Tcs Industria Metalurgica Ltda R\$ 5.827,48; Tempera Gaucha Tratamento Termico De Met R\$ 202,00; Tibre Industria Metalurgica Ltda R\$ 1.893,36; Tonello & Tonello Comercio De Gases Ltda R\$ 441,00; Total Polimeros Industria E Comercio Ltda R\$ 262.191,45; Transportadora Ravello Ltda R\$ 10.823,66; Transportes Bianco Eireli R\$ 13.666,31; Transportes Dumar Ltda R\$ 1.771,88; Transportes Gioele Ltda R\$ 340,00; Transportes Mobiline Eireli R\$ 150,07; Trevisan, Pozza E Burtet Advogados Associados R\$ 200.000,00; Trombini Embalagens S/A R\$ 54.818,55; Uminum Systems Industria E Comercio Ltda R\$ 1.960,00; Versatil Com De Tintas Ltda R\$ 1.602,45; Water Quimica Comercio E Industria De Produtos Quimicos Ltda R\$ 3.355,00; Wurth Do Brasil Pecas De Fixacao Ltda R\$ 996,36. Classe Iv – Micro Empresas Ou Empresas De Pequeno Porte: alexandre Gabardo Lazzari - Me R\$ 1.125,00; Capacitar Servicos Administrativos Ltda - Me R\$ 2.940,00; Cassiano Kronhardt - Me R\$ 3.509,00; Da Suprimentos Para Escritorio Ltda Me R\$ 2.229,00; G Dalmina Me R\$ 6.216,05; Garziera Planejamento E Apoio Administrativo Ltda-Me - R\$ 2.200,00; Ld Transportes E Comercio Ltda-Me R\$ 370,29; M.ju Confeccao E Comercio De Equi. De Protecao Individual Ltda-Me R\$ 1.185,90; Raio Industria De Moveis Ltda - Me R\$ 7.000,00; Siliplastic Industria E Comercio De Plasticos - Eireli - Epp R\$ 9.660,00; Spray Tecnologia Em Pintura Ltda Epp R\$ 2.528,00; T F T Pet Nova Alvorada Ltda Epp R\$ 427.566,78; Trb Cartuchos De Impressao Ltda Epp R\$ 850,99; Usetec Usinagem Técnica Ltda R\$ 211,00. Total Classe I – Trabalhistas : R\$ 610.970,63; Classe Iii – Quirografários : R\$ 4.137.238,93; Classe Iv – Micro E Pequenas Empresas : R\$ 467.592,01. Total Geral : R\$ 5.215.801,57.

1ª Vara Cível Da Comarca De Bento Gonçalves, 30 De Agosto De 2021. Juiz De Direito: Carlos Koester.

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 5001171-71.2016.8.21.0005/ Rs

Autor : Ministério Público Do Estado Do Rio Grande Do Sul

Réu : Matheus Ferreira Silveira Local: Bento Gonçalves Data:27/08/2021 Edital Nº 10010585925

Edital De Intimação De Sentença Criminal 1ª Vara Criminal - Comarca De Bento Gonçalves

Prazo De: 90 Dias. Natureza: Receptação Dolosa E Especial

Processo: 005/2.16.0002623-4 (Cnj:.0006141- 05.2016.8.21.0005) Eproc Nº 5001171-71.2016.8.21.0005.

Autora: Justiça Pública Réu: Matheus Ferreira Silveira. Objeto: Intimação Do(A)(S) Réu(Ré)(S) Matheus Ferreira Silveira , Brasileiro, Solteiro, Preta, Natural De Pelotas/Rs, Filho De Antonio Marcos Correa Silveira E De Teresa Elizania Ferreira, Nascido Em 27/08/1993, Rg 2110421324/Rs , Atualmente Em Lugar Incerto E Não Sabido, Da Sentença Condenatória Proferida Em 09/03/2020, Às Penas De 01 (Um) Ano E 04 (Quatro) Meses De Reclusão E 20 (Vinte) Dias-Multa, À Razão De 1/30 Do Salário Mínimo Vigente À Época Do Fato, A Ser Corrigido Monetariamente, Dando-O Como Incurso Nas Sanções Do Art. 180, Caput, Do Código Penal, Em Regime Aberto, Nos Moldes Do Artigo 33, Parágrafo 2.º, Do Código Penal, Bem Como Do Prazo De Cinco (05) Dias, A Contar Do Término Do Prazo Deste Edital, Para Apelar, Querendo.

Bento Gonçalves, 27 De Agosto 2021. Servidor: Lucimar Andrighetti. Juiz: Fernanda Ghiringhelli De Azevedo.

1ª Vara Criminal Da Comarca De Bento Gonçalves, 30 De Agosto De 2021.

Servidor De Secretaria: Lucimar Andrighetti.

## CAÇAPAVA DO SUL

Usucapião Nº 5001183-38.2020.8.21.0040/ Rs

Autor : Paola Gomes Da Silva Local: Caçapava Do Sul Data:26/08/2021

Edital Nº 10010541764 Edital De Citação Prazo Do Edital: 30 Dias

Objeto: Edital De Citação Destinado Aos Confinantes Não Localizados E A Prováveis Interessados No Imóvel Também Residentes Em Local Incerto E Não Sabido, Advertindo-Se De Que Terão Os Destinatários O Prazo De 15 (Quinze) Dias Para Defender-Se, A Contar Do Fim Do Prazo De Publicação, Sob Pena De Serem Tomados Por Verdadeiros Os Fatos Alegados Pelo Autor, Salvo Se O Contrário Resultar Da Convicção Do Juiz (Art. 259, I Do Cpc). Imóvel: Trata-Se De Um Lote De Terreno Em Declive, Localizado No Quarteirão Formado Pelas Ruas: Pe. Ramão Fuentemayor, Av. Juscelino Kubitschek, Rua 6 De Maio E Avenida Guri Castro, Para Onde Faz Frente. Distante 108,85M Da Esquina Com A Rua Pe. Ramão Fuentemayor, Possui As Seguintes Medidas E Confrontações: